

RESOLUÇÃO 134/2021.

Dispõe sobre a Remoção de Profissional de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria “ P ” nº 230/2018, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da E.M. Caic “Pe. Ernesto Sassida” e CEMEI Catarina Anastácio da Cruz, a Profissional de Educação ELIANE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO VILASBOAS, Matrícula nº 3668, para a E.M. Fernando de Barros e Extensão e CEMEI Maria Candelária Pereira Leite, com a carga horária de 20 horas aulas semanal, no turno matutino.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 14.08.2021, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 18 de agosto de 2021.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria “p” nº 230/2018, 16/12/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 0cb3c31a

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>